



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.558

Aprova alteração curricular para o Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, pelo ofício COCBI Nº 14/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária da disciplina "Microbiologia" (CBI 155) de quarenta e cinco horas (2T + 1P) para sessenta horas (2T + 2P), totalizando três créditos, passando a ter a seguinte ementa: "Introdução. Esterilização e desinfecção. Biologia celular dos microorganismos. Morfologia e estrutura dos procariotas e eucariotas. Metabolismo, biossíntese, nutrição, crescimento microbiano e seu controle. Relação parasita-hospedeiro. Genética microbiana. Taxonomia microbiana. Antibiose microbiana. Biologia dos vírus. Curva do crescimento microbiano. Análise microbiológica quantitativa" e com o código CBI 195.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2004.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente